



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 112/2014

De 10 de Março de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P112/2014

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 10/03/14

Responsável: Municipal

ALTERA o artigo 1º da Portaria n.º
086/2014 e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria n.º 086/2014 de 26 de fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal, **Jaubert Rodrigues Falkenberg**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 17 de março de 2014”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de março de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Gracieli Antonello Taefi Barbosa

Secretária de Administração e Planejamento